Ata da Comissão de Planejamento e Finanças em sua 49ª Reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do estado de Minas Gerais, realizada em dezesseis de março de 2015.

Reunião da Comissão de Finanças do CAU/MG, com a presença dos Conselheiros Dennison Caldeira Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Letícia Soares de Miranda, apoio técnico Coordenador Administrativo-Financeiro Daniel Márcio da Cruz. Assuntos abordados: Em conjunto com a Comissão de Organização Administrativa, foram avaliadas as Resoluções 47, de 9 de maio de 2013 e 99, de 9 de janeiro de 2015, que trata das diárias dos conselheiros e funcionários do CAU/MG. A Comissão de Planejamento e Finanças sugeriu os seguintes valores: o reembolso de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por quilômetro rodado, quando o deslocamento for realizado em veículo próprio ou alugado. As diárias para deslocamentos a serviço no território nacional será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). As diárias para deslocamentos a serviço no Estado de Minas Gerais será de R$ 500,00 (quinhentos reais). As diárias para residentes a serviço em seu município ou região metropolitana de domicílio será de R$ 200,00 (duzentos reais). As diárias para deslocamentos a serviço ao exterior ou do exterior serão de: a) nas Américas do Sul e Central: US$ 400,00 (quatrocentos dólares dos Estados Unidos da América); b) na América do Norte: US$ 650,00 (seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América); c) demais países: US$ 750,00 (setecentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América). Comunicou que o auxílio deslocamento a serviço no território nacional seria de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando o deslocamento for por um dia e de R$ 500,00 (quinhentos reais) por mais de um dia. O auxílio deslocamento no Estado de Minas Gerais será de R$ 400,00 quando o deslocamento for por um dia e de R$ 500,00 por mais de um dia. A serviço em seu município ou região metropolitana de domicílio, o auxílio deslocamento será de R$ 200,00 (duzentos reais) quando o deslocamento for por um dia e de R$ 300,00 (trezentos reais) por mais de um dia. Ressaltou que o limite para reembolso das despesas de hospedagem e de manutenção: R$ 500,00 (quinhentos reais). O CAU/MG poderá ficar responsável pela reserva e custeio da hospedagem e deslocamento de Conselheiros e convidados, observado a média de tarifas praticadas em estabelecimentos hoteleiros e prestadores de serviço de transportes de porte intermediário e/ou próximos aos locais onde os mesmos desempenharão as suas funções, sendo que, nesta condição, serão praticados valores até a metade dos valores previstos. Para os empregados e prestadores de serviço, a proposta também do reembolso também será de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por quilômetro rodado, quando o deslocamento for realizado em veículo próprio ou alugado. As diárias para deslocamentos a serviço no território nacional será R$ 170,00 (cento e setenta reais). As diárias para deslocamentos a serviço no Estado de Minas Gerais será de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e as diárias para deslocamentos a serviço ao exterior ou do exterior: a) nas Américas do Sul e Central: US$ 150,00 (cento e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América); b) na América do Norte: US$ 300,00 (trezentos dólares dos

Estados Unidos da América); c) demais países: US$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América). Informou que a proposta do auxílio deslocamento a serviço no território nacional será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando o deslocamento for por um dia e de R$ 500,00 (quinhentos reais) se for por mais de um dia. No território do Estado de Minas Gerais será de R$ 170,00 (cento e setenta reais). E que o limite para reembolso das despesas de hospedagem e de manutenção será de R$ 500,00 (quinhentos reais). A Comissão de Finanças analisou as contribuições de todos os conselheiros, avaliou o aumento do combustível visando atualização dos valores máximos do TCU e apresentou a proposta para aprovação na Plenária.

Comissão de Finanças – CAU/MG		
	NOME	Presença na reunião do dia 16 de março de 2015.
1	Dennison Caldeira Rocha	
2	Letícia Soares de Miranda	Letícia SM
3	Douglas Paiva Costa e Silva	